



# SUMÁRIO

- ERRATA.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-11-2025.

### Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 639, de 22 de janeiro de 2025, que fora publicado em 23 de janeiro de 2025, conforme segue:

#### Onde se lê:

**Art.1º** - Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibititá - COMSAI, composto pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Laruze Pereira Batista
- **Vice-Presidente:** Felisberto Dourado Neves

#### Leia-se:

**Art.1º** - Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibititá - COMSAI, composto pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Andeson Rodrigues Gama
- **Vice-Presidente:** Felisberto Dourado Neves

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 07 de fevereiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Ibititá, Bahia em 04 de fevereiro de 2025

Ao

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibititá - COMSAI

Ref: Renúncia de cargo na Diretoria/Conselho Fiscal

Prezados membros do Conselho,

Pelo presente comunico minha renúncia ao cargo neste Conselho, conforme fui eleita em ATA para o mandato em vigor até a nova eleição.

Na oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho normativo em atendimento aos propósitos de imparcialidade em decisões e também por condições temporais.

Assim sendo, ratifico minha renúncia ao cargo neste Conselho de Ibititá e, ao ensejo, apresento minhas desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Nome completo: Luiz P. Batista

Cargo: Presidente do Comsai

Prédio da UADAF, BA, 148, Centro, Ibititá-Ba, 44.960-000 CNPJ: 13.715.057/0001-19

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****ATA 02 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE IBITITÁ – COMSAI – GESTÃO QUADRIÊNIO 2025/2028**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibititá – COMSAI, gestão do Quadriênio 2025/2028. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, no espaço do Caseb, na Rodovia da BA, 148, Centro em Ibititá-Ba. Foi instaurada a presente reunião, com objetivo pontual da substituição da atual presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAI, a senhora Laruze Pereira Batista, por estar em desacordo com a proposta de participação na função de presidente, representante da Sociedade Civil, que não exerça função empregatícia com o serviço público. A presente substituição conta com o documento de aceitação e cordialidade da atual presidente e mediante ao ensejo, sem nenhum tipo de impedimento e por unanimidade dos membros presentes, obedecendo ao quórum dessa sessão, fica empossado na função de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional o Senhor Andeson Rodrigues Gama. Partindo para o encerramento, o Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fez os agradecimentos finais e nada mais havendo a tratar deu a reunião por encerrada. Na função de secretariar da presente Ata, eu Marileide Cardoso Viana, faço o registro e leitura do presente documento e segue assinado por todos os presentes.

Ibititá, Bahia em 04 de fevereiro de 2025.

  
Andeson Rodrigues Gama  
Presidente do COMSAI

Prédio da UADAF, BA, 148, Centro, Ibititá-Ba, 44.960-000 CNPJ: 13.715.057/0001-19



GOVERNO DE  
**Ibititá**  
MINHA TERRA, MEU ROCHEDO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

LISTA ANEXA DE PRESENÇA 04/02/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE IBITITÁ  
COMSAI

- Marcos Antônio da Silva
- Eugênio Mourão de Matos Oliveira
- Luiz de Oliveira Santos, Diretor
- Cláudia Patrícia dos Santos
- Robson da Silva
- Gláucia Alves da Silva
- Rafael Magno Veloso
- Marta Cristiane Reis
- Zéfere Mourão de Matos Melo
- Robson Mourão de Silva
- Adilson Rodrigues Gomes
- Carla Regina de Souza Teixeira
- Stela da S. B. Balcar
- Caroline Ferreira de Souza
- Luiz de Ibititá
- Nalanda Gonçalves dos Santos
- Élcio de Ibititá
- Xerardo B. Oliveira Oliveira
- Amélia Caroline dos Santos Cavalcanti
- José Maria de Ibititá
- Flávia Mourão de Silva

Prédio da UADAF, BA, 148, Centro, Ibititá-Ba, 44.960-000 CNPJ: 13.715.057/0001-19

**Inexigibilidade**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-11-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-11-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0107022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e educação permanente para política pública municipal de assistência social, junto à Secretaria Municipal de Ação Social, Mulher, Desigual Racial e do Desenvolvimento sustentável deste Município. A demanda crescente por ações eficazes e eficientes voltadas para a programação do bem-estar social da população do município de Ibititá. O atual cenário demanda aprimoramento constante das práticas e políticas de assistência social, a fim de atender às demandas emergentes da comunidade, garantindo a efetividade, condições e especificações técnicas como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa J H B FERREIRA, CNPJ Nº 49.326.909/0001-23, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ibititá – Bahia, 17 de janeiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-11-2025  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0107022025 **Contrato nº** CIN-0111-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** J H B FERREIRA, CNPJ nº 49.326.909/0001-23. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e educação permanente para política pública municipal de assistência social, junto à Secretaria Municipal de Ação Social, Mulher, Desigual Racial e do Desenvolvimento sustentável deste Município. Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09.00.1 - Secretaria Municipal de Ação Social, Mulher, Desigual Racial e do Desenvolvimento sustentável; Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 17 de janeiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal